ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 741 Páginas: 06

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 811/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de Outubro de 2009, **SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA**, da Função de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de Novembro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1058/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IONILSON SAMPAIO DE SOUZA,** para o município de Normandia, no período de 06.11 a 09.11.09, aonde o mesmo reunirá com representantes de associações e visitas as comunidades indígenas da região, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1059/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ELIETE RODRIGUES FARIAS e RUBENIR LIMA BEZERRA, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Ionilson Sampaio)**, para o município de Normandia, no período de 06.11 a 09.11.09, aonde os mesmos irão assessorar o deputado acima mencionado com representantes de associações e visitas as comunidades indígenas da região, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1060/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA,** para o município de Bonfim, no período de 06.11 a 09.11.09, aonde o mesmo tratará de assuntos inerentes às suas atividades parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1061/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 05.11 a 07.11.09, **sendo que a saída ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 05.11.09**, aonde o mesmo visitará a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, bem como a BR-174, com ônus para este Poder, tocante a 02 (duas) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1062/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **NESS ANNE QUEIROZ LAMY, ALE FG-16,** para a cidade de São Paulo-SP, no período de 06.11 a 11.11.09, aonde a mesma estará visitando o Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1063/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para o município de Rorainópolis, no período de 06.11 a 09.11.09, aonde o mesmo estará visitando as vicinais daquele município, buscando subsídio para melhor desempenho do seu trabalho parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de novembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/09

Aprova a indicação do nome do Senhor Daniel Gianluppi para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - IDEFERR, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, c/c os arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor **DANIEL GIANLUPPI** para ocupar o cargo de Diretor-Presidenta do **Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - IDEFERR**, nos termos do inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, c/c os arts. 269 e 271 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI – Sede Provisória da ALE/RR, 04 de novembro de 2009.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Dep. MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Dep. REMÍDIO MONAI
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/09

Dispõe sobre concessão de prazo para o Poder Executivo encaminhar Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo estadual para o Exercício Financeiro de 2010.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para apresentação pelo Poder Executivo do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o Exercício Financeiro de 2010", a ser apresentado até o dia 12 de novembro, do corrente ano, impreterivelmente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de novembro de 2009.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Deputado **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/09

Dispõe sobre concessão de prazo para o Poder Executivo encaminhar Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo estadual para o Exercício Financeiro de 2010.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para apresentação pelo Poder Executivo do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o Exercício Financeiro de 2010", a ser apresentado até o dia 12 de novembro, do corrente ano, impreterivelmente.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.
Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 05 de novembro de 2009.
Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Deputado **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatro de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima octogésima terceira Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Marília Pinto**, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra,** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário**,** Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária**,** Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício s/nº, de 28/10/2009, de autoria de vários Deputados, comunicando a criação do Bloco Parlamentar Ruralista, constituído pelos Deputados: Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Ionilson Sampaio, Ronaldo Trajano, Tião Portella, Chico Guerra, Mecias de Jesus, Marcelo Cabral e Zé Reinaldo. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 059/2009, de 29/10/2009, apresentando pedido de desafetação do Patrimônio Público do Estado de Roraima de bem com a seguinte característica: Aeronave, prefixo **PP-ERR**, Fabricante: **LEARJET**, Modelo: **35**, Tipo: **ICAO LJ35**, Ano de Fabricação: **1975. RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 926/2009, de 26/10/2009, encaminhando Projeto de Lei que **"**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências**". EXTERNO:** Convite, de 28/10/2009, da Federação das Associações de Moradores do Estado de Roraima – FAMERR, convidando o Presidente da ALE para uma Audiência Pública que acontecerá dia 04/11/2009, referente à rotatória no entorno da BR-174. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou informando sua participação em uma reunião com representantes dos aprovados no concurso para o cargo de Policial Civil, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, mesmo tendo passado por formação em curso fora do Estado, com despesa paga pelo Governo, até o momento, não foram convocados. Continuando, informou que, através da Assembleia Legislativa, o grupo conseguiu chegar ao Governador, que se comprometeu a tomar uma decisão. Prosseguindo, deu conhecimento de sua participação, juntamente com os Senhores Deputados **Flamarion Portela e Zé Reinaldo,** em uma reunião com o Governador; o Presidente da Associação dos ex- Policiais Civis do ex- Território de Roraima, Senhor **Licato;** e várias autoridades do Governo, destacando que, ao término da reunião, ficou acordado que será criada uma Comissão para fazer um levantamento da situação dos policiais que não foram absorvidos pelo Estado, de modo que o problema seja solucionado. Após, referindo-se aos ex-funcionários do Banco do Estado de Roraima, informou que, se uma Deputada do Estado de Rondônia não tivesse pedido vistas à PEC nº 488, de autoria da Deputada Federal **Maria Helena,** que dá direito ao reenquadramento dos referidos ex-funcionários ao Governo Federal, a matéria já teria sido aprovada. Finalizou parabenizando os Deputados Federais pela PEC e afirmando esperar que o mesmo possa ser feito pelos ex-Policiais Civis do ex-Território, para que voltem a trabalhar dentro da legalidade. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou reportando-se ao prazo estabelecido em lei para o Executivo encaminhar a esta Casa o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, expirou em trinta de setembro, sem que a Assembleia tenha recebido as proposições. Prosseguindo, criticou o fato de que o Executivo, apesar de ter pedido mais prazo para o encaminhamento, que foi prorrogado até 30 de outubro, ainda não se manifestou. Continuando, informou o recebimento de um documento da Associação de Pais e Mestres da Escola Costa e Silva solicitando fiscalização na distribuição da merenda escolar servida nas escolas, destacando que, conforme documento, entre outros problemas, foi encontrada na merenda da referida escola uma folha de caderno, comprometendo a higiene dos alimentos. Em seguida, ressaltou que fará, juntamente com a Comissão de Educação, uma visita à escola para verificar a veracidade da informação. Após, reportou-se à denúncia feita em um pronunciamento anterior a respeito dos altos valores pagos pelos shows oferecidos pelo Governo do Estado, acrescentando que, enquanto os artistas de fora do Estado recebem adiantado, os artistas locais ainda não receberam os pequenos cachês devidos desde junho do ano passado. Finalizou pleiteando à Comissão de Educação que solicite da Secretaria de Educação todos os contratos, para que possam ser analisadas as condições de pagamento. O Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra,** deu conhecimento do Ofício nº 507/2009, de 27 de outubro de 2009, enviado pela SEPLAN, solicitando prorrogação por mais 30 dias, a contar de 30 de outubro, para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária e do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual 2008/2011 para o exercício de 2010, ressaltando que a referida matéria será apresentada na próxima Sessão. A Senhora Deputada **Marília Pinto,** inicialmente, reportou-se ao pronunciamento do Senhor Deputado **Flamarion Portela** com relação ao atraso na entrega do Plano Plurianual, lembrando que o fato já ocorreu em outros Governos e que a preocupação se dá em virtude da necessidade de tempo para analisar a matéria com mais atenção. Continuando, questionou o valor de dois milhões de reais gasto pelo Governo em shows, enquanto deixa "a seco" as unidades de saúde de todos os Municípios do interior. Prosseguindo, chamou a atenção para o fato de que, apesar de ter alocado recursos, no início do ano, através de Emenda, para a reforma do hospital do Município de Caroebe, até o momento, a obra não foi executada, destacando que, em visita ao sul do Estado, foi informada de um acidente com vítima, que veio a falecer, uma vez que, levada ao referido hospital, precisou de um aspirador para realizar os procedimentos e não havia uma tomada para ser ligado. Prosseguindo, informou que, além de todo o transtorno sofrido pelos familiares da vítima, o corpo precisava ser removido para o IML e não havia combustível para a remoção, de acordo com o próprio Secretário Municipal de Saúde. Segundo a Senhora Parlamentar, os problemas de saúde de Caroebe não se limitam à reforma do Posto de Saúde. Finalizou lembrando que no Governo do Senhor **Ottomar Pinto** vários hospitais foram reformados sem esperar verbas federais. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** iniciou referindo-se às contas do Executivo, destacando que, apesar de este ano a receita ter sido reduzida, no ano passado, o Estado teve um superávit, portanto, se o Governo tivesse tido a sapiência de poupar, a situação seria outra, uma vez que a crise já era anunciada. Continuando, informou que a reforma do hospital do Município de Caroebe poderia ser feita com cem mil reais. Referindo-se ao ex-Secretário de Educação **Luciano Moreira,** informou que, além do alto salário pago durante a sua gestão à frente da pasta, na sua saída, ele ainda teria recebido uma ajuda de custo no valor de vinte e um mil reais, demonstrando, em sua opinião, falta de critérios na aplicação dos recursos, o que faz com que o Estado passe por dificuldades. Prosseguindo, reportou-se a uma matéria veiculada em Jornal local que anuncia a possível interrupção de venda de pescado para o Estado do Amazonas, devido à falta do CIF e investimento por parte do Governo do Estado para que se regularize a situação. Finalizando, afirmou que até a oposição tem sido parceira do Governo, e a prova é a quantidade de matérias que, quando de interesse do povo, são aprovadas em tempo recorde, como a Lei de Terras e a Lei Ambiental, lamentando que, mesmo com as leis aprovadas, o Governo não reestrutura a FEMACT, para que os produtores possam ter sua situação regularizada, nem o ITERAIMA, para que haja celeridade na titulação de terras. O Senhor Deputado **Jalser Renier,** inicialmente, afirmou que o papel da oposição é tecer críticas, ressaltando que, na situação de líder, não pretende mostrar um Governo sem falhas, uma vez que nenhum Governo é perfeito. Prosseguindo, informou que, ao término da Sessão se reunirá com o Governador para rever a questão do prazo para entrega do PPA. Continuando, reportou-se à situação da merenda escolar da Escola Costa e Silva, destacando que falou com a diretora, mas não foi confirmada a denúncia do Senhor Deputado **Flamarion Portela**. Após, referindo às críticas da Senhora Deputada **Marília Pinto** ao Executivo, lembrou que o Governo de hoje é o mesmo de um ano atrás, quando a Senhora Parlamentar apoiava os seus atos. Em seguida, rebatendo a afirmação do Senhor Deputado **Ionilson Sampaio**, afirmou que no ano passado o Estado não teve um superávit, mas um déficit de noventa e oito milhões

de reais. Prosseguindo, destacou que o Estado terá um prazo de seis meses para sanar o problema da exportação e que o Governo do Estado, através de comodato, cedeu um frigorífico, no Distrito Industrial, para os produtores. Finalizando, afirmou que as críticas são construtivas e que é preciso melhorar, destacando que o Governo já está trabalhando para que isso aconteça. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 09/09, que "Altera os anexos 2 e 7 da Lei Complementar n° 142/2008, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências", de autoria do Tribunal de Justiça. Continuando, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer à referida matéria. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 09/09, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Ivo Som** agradeceu à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** e ao Deputado **Zé Reinaldo** pelo apoio dado aos ex-policiais civis do Estado, ressaltando que há interesse do Governo em resolver o problema da classe, bem como, dar posse aos policiais civis concursados. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** deu boas-vindas ao Inspetor da Polícia Federal, Senhor **Walter,** brincando que quem toma água do Rio Branco sempre volta. O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** solicitou ao Senhor Presidente que providencie a divulgação, nos meios de comunicação desta Casa, das ações dos Parlamentares, para que a sociedade tome conhecimento. O Senhor Deputado **Ronaldo Trajano** convidou os Membros da Comissão de Administração para uma reunião, após o término da Sessão. O Senhor Deputado **Jalser Renier** convidou os Membros da Comissão Especial Externa criada para analisar a indicação do nome do Senhor **Clodezir Filgueira** para o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima para uma reunião, após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 05, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira**, **Chico Guerra**, **Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo Loteria, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella e Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 05/11/09

ATAS PLENÁRIO-EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quadringentésima nonagésima primeira Sessão Extraordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia 14 do corrente, às 17:00h, para discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 012/09 que " Altera o subsídio mensal dos Membros do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a Constituição Federal e dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 03/94"; e em turno único do Projeto de lei nº 079/09 que " Estabelece normas para o abate do gado bovino no Estado de Roraima e dá outras providências". Colocado em discussão e votação o Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Dando continuidade aos trabalhados o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº 012/09, foi pedido vista nas Comissões conjunta. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 079/09, bem como o Parecer da Comissão conjunta. Colocado em discussão e votação o projeto foi aprovado. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. Estiveram presentes à Sessão os seguintes Deputados: **Aurelina Medeiros**, **Célio Wanderley**, **Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 03/11/09

ATAS COMISSÕES

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 026/2009, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2009

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário, Casa Paulo VI, Sede Provisória do Poder Legislativo, sito à Rua Fernão Dias Paes ,11, Bairro Calungá, reuniu-se a Comissão Especial Externa, Criada através da Resolução n.º 026/09, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do senhor **Clodezir Bessa Filgueiras** para o Cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, através da Mensagem Governamental nº 051/09, de 09 de outubro de 2009. Composta pelos senhores Parlamentares: **,Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Chicão da Silveira, Rodolfo Braga e Lúcia Peixoto.** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Jalser Renier**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados **Jalser Renier, Rodolfo Braga, Ionilson Sampaio e Lúcia Peixoto.**. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente: o Deputado Jalser Renier; para Vice-Presidente o Deputado Rodolfo Braga e para Relator, o Deputado Ionilson Sampaio. O Senhor Presidente em exercício, agradeceu a todos pela votação expressiva, e informou a Comissão que a argüição dar-se-á posteriormente. Na oportunidade os Senhores Membros serão convocados. **Encerramento:** Às dez horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Sandra Regina Constanski**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jalser Renier
Presidente da Comissão

Aprovada em: 04/11/09

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE: ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS. REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2009

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e nove, às onze horas e quarenta e oito minutos, no Plenário desta Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, sito à rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairros Calungá, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões de: Administração, Segurança e Serviços Públicos e Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. Conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Célio Wanderley Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. **ABERTURA:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 08 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder às leituras das Atas dos dias vinte e três de junho e onze de agosto de dois mil e nove, da reunião anterior. Conforme Requerimento do Senhor Deputado Sargento Damosiel, foram dispensadas as leituras, cujos teores já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos, para apreciação e deliberação destas Comissões, o **Projeto Lei nº 045/08 de autoria da Deputada Socorro Simões**, que "Dispõe sobre a doação de produtos apreendidos no Estado de Roraima, nos termos que especifica". Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Marília Pinto para relatar a Matéria, e suspendeu a Reunião por 5 minutos para que a Senhora Relatora emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, de posse da Proposição, analisada pela relatora, incluiu-a na Ordem do dia. Logo após, solicitou à Relatora proceder à leitura do parecer. Procedida à leitura, o Senhor Presidente submeteu o Parecer à discussão e votação, sendo acatado por

unanimidade de seus membros na Comissão. Discutiram a Matéria os Senhores Deputados: Ronaldo Trajano, Marília Pinto e Aurelina Medeiros. Submetido à votação, o parecer da Relatora foi aprovado por unanimidade na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às doze horas. E, para constar, eu, Dagoberto Vieira Barros, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Célio Wanderley
Presidente da Comissão
Aprovada em: 05/11/09

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2009 REFERENTE À ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA O BIÊNIO 2009/2010.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às quinze horas e trinta minutos, no Plenarinho, Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, sito à rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairro Calungá, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, com a finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente, na condução dos trabalhos para o biênio dois mil e nove a dois mil e dez, conforme Resolução 005/09, de 16 de fevereiro de 2009. A referida Comissão, representada por lideranças partidárias, foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Ronaldo Trajano-PHS; Erci de Moraes-PPS; Jalser Renier -DEM; Lúcia Peixoto-PR; e Sargento Damosiel-PRP**. Na condução dos trabalhos, obedeceu-se o Regimento Interno deste Poder, portanto, presidiu a reunião, o Deputado **Erci de Moraes.** A seguir, o Senhor Presidente, constatando haver quorum regimental, iniciou os trabalhos, comunicando que conforme a resolução nº 036/08, de 23 de dezembro de 2008, esta Comissão passou a ter nova nomenclatura: **Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos**. Em seguida procedeu a eleição de Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, antecedida de amplas discussões e concluído o processo de votação, ficou definido por unanimidade dos Senhores Membros desta Comissão, a direção dos trabalhos, para Presidente o Deputado **Ronaldo Trajano;** e para Vice-Presidente o Deputado **Erci de Moraes**. Após a eleição, o Presidente em exercício Deputado **Erci de Moraes** passou a presidência dos trabalhos ao Presidente eleito Deputado **Ronaldo Trajano**, o qual proferiu palavras de agradecimentos pela escolha de seu nome. Continuando, o Senhor Presidente determinou ao Secretário desta Comissão comunicar ao Presidente deste Poder, o resultado da eleição. O Senhor Presidente antes de encerrar a reunião comunicou aos Senhores Membros que os dias das reuniões ordinárias desta Comissão serão definidos posteriormente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Dagoberto Vieira Barros, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Ronaldo Trajano**
Presidente da Comissão
Aprovada em: 04/11/09

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 027/2009, PARA ARGUIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas e vinte minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, Casa Paulo VI, sede provisória do Poder Legislativo, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, bairro Calungá, sob a Presidência do Senhor Deputado Erci de Moraes, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 027/09, destinada, nos termos do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Dr. Daniel Gianluppi ao cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER, e sabatiná-lo. ABERTURA: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, registrou a presença dos Senhores Deputados, Membros da Comissão: Flamarion Portela, Aurelina Medeiros e Zé Reinaldo. Ausente a Senhora Deputada Socorro Simões. O Senhor Presidente registrou também a presença do arguido Dr. Daniel Gianluppi. Prosseguindo, passou ao exame da Ata da reunião anterior, solicitou à Secretária à leitura da mesma. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros. Logo após, o Senhor Presidente fez a leitura da Ficha de Identificação e do Curriculum do Candidato, e passou a palavra ao Senhor Dr. Daniel Gianluppi para sua explanação e, em suas considerações iniciais, disse se sentir à vontade na Casa atendendo aos preceitos legais e prestar esclarecimentos, solicitados por esta Comissão. Informou que já se encontra interinamente no Instituto, na expectativa de ser convocado por esta Casa para então começar com as atribuições correspondentes à Instituição. Antes da explanação, a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, em questão de ordem, solicitou que as informações prestadas pelo Dr. Daniel Gianluppi fossem transcritas na íntegra. O Senhor Presidente, após ouvir a Comissão, determinou à Secretária esse procedimento. O Senhor Dr. Daniel Gianluppi fez um breve relato sobre o IDEFER que segue na integra conforme solicitado:

1) HISTÓRICO

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER, criado pela Lei nº 706/2009, de 30/03/09 e publicada no DOE nº 1033, da mesma data.

Em 03 /06/09, através da Lei nº 720/09, publicada no DOE nº 1224-P, publicado no DOE nº 1076, nomeou o Engº. Agrônomo Daniel Gianluppi para exercer o cargo de Diretor Presidente do Instituto, sendo que as despesas decorrentes da nomeação correriam por conta da SEPLAN, pois o IDEFER ainda não possuía orçamento próprio.

Em 07/0709, através da Lei nº 720/09, publicada no DOE nº 1097, abre-se no Orçamento Fiscal do Estado, em favor do IDEFER, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Somente em 27/08/09, através do Decreto nº 10.406-E de 24/08/09, publicado no DOE 1132, abre-se, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais) destinados a pagamento de pessoal para o exercício de 2009, permitindo a contratação de pessoal (cargos comissionados) a partir de setembro de 2009, as expensas do orçamento do IDEFER com o valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O valor acima, destinado ao pagamento de pessoal, foi remanejado dentro dos elementos de despesas do orçamento publicado em 07/07/09 (Lei nº 720/09), permanecendo o orçamento do IDEFER com o valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2) COMPETÊNCIAS DO IDEFER

O artigo 2º da Lei nº 706/2009 diz que cabe ao Instituto propor, d*esenvolver e executar a política* Florestal de Roraima, em consonância com as macropolíticas de desenvolvimento do Estado.

No artigo 3º fica estabelecida claramente a competência do IDEFER em:

I – Coordenar, planejar e executar as *estratégias,* as *políticas*, os *planos* e os *programas* estaduais para a *produção* e o *desenvolvimento sustentável* da *cadeia florestal*.

II – *Propor programas* e *projetos* de *apoio*, de *incentivo*, de *fomento* ao florestamento e reflorestamento de áreas alteradas ou degradadas com finalidade de: recuperação ambiental e atender a demanda de matéria-prima florestal.

III – *Propor programas* e *projetos de apoio*: a *pesquisa*, a *extensão rural*, ao *fomento* do manejo florestal e de modelos sustentáveis de produção e exploração de produtos, subprodutos e serviços florestais, especialmente os de cunho comunitário e familiar.

IV – *Propor programas* e *projetos de apoio*: ao aperfeiçoamento tecnológico do manejo floresta, da produção e do beneficiamento de produtos e subprodutos florestais.

X – Incentivar e apoiar a formação integrada de distritos de produção e de beneficiamento industrial de base florestal.

V e VII – Criar e manter o cadastro e o sistema estadual de informações florestais com dados de mercado e disponibilidade de matéria-prima, regiões produtoras, etc.

XIII e XV – *Propor* e *apoiar* a criação de florestas públicas estaduais para produção sustentável, bem como para compensação de reserva legal.

XI, XII e XIV – Exercer a função de órgão gestor de florestas públicas estaduais, elaborando todos os procedimentos e regulamentos necessários à concessão florestal onerosa, bem como promover sua concessão.

3) DOS INSTRUMENTOS DO IDEFER

Constituem-se, como instrumentos do IDEFER:

I – Orçamento anual;
II – FUNDEFER;
III Zoneamento e inventário florestal;
IV – Sistema estadual de informação e cadastro florestal;
V – Pesquisa;
VI – Convênios e contratos;
VIII – Plano setorial; e
IX – Crédito, incentivos financeiros e fiscais, e demais formas de benefícios.

4) ESTRUTURAÇÃO DO IDEFER

I – Sede mínima
– Prédio;
– Adaptação das instalações de energia, comunicação e informática;
– Veículos;
– Laboratórios de análises e confecção de imagens;
II – Quadro de Pessoal
– Plano de cargos, salários e carreiras;
– Cargos comissionados e/ou funções gratificadas.
III – Plano plurianual 1010-11

1 – Programa de gestão Ambiental Integrada e promoção do desenvolvimento Sustentável:

AÇÕES

a) Desenvolvimento Florestal:
– Florestamento e reflorestamento;

– Manejo florestal;
– Distritos de Produção;
– Aperfeiçoamento tecnológico;
– Pesquisa, capacitação e assistência técnica;
– Crédito e incentivos financeiros e fiscais.

b) Operacionalização do Sistema Estadual de Informações Florestais:
– Estudos de mercado;
– Inventário florestal;
– Zoneamento florestal;
– Pesquisas e estatísticas.

c) Gestão de Florestas Públicas e Concessões Florestais:
– Auxiliar na criação de florestas públicas;
– Promover a gestão das florestas públicas;
– Definir legislação e procedimentos;
– Concessões.

2 – Programa de Apoio Administrativo:

AÇÕES

a) Manutenção e conservação de bens imóveis;
b) Manutenção de serviços de transporte;
c) Manutenção dos serviços administrativos;
d) Administração de recursos humanos;
e) Ações de informática.

5) AÇÕES PRIORITÁRIAS

I – Criar condições mínimas de trabalho;
II – Elaborar plano de cargos, salários e carreira;
III – Regulamentar o FUNDEFER;
IV – Elaborar Lei Estadual de florestas (art.2º e 3º);
V – Promover o reflorestamento;
VI – Incentivar o manejo florestal sustentável;
VII – Promover o cadastro das florestas públicas estaduais;
VIII – Elaborar planos de manejo das APA's;
IX – Elaborar o Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF, Estadual;
X – Executar as concessões florestais.

6) IMPORTÂNCIA DO IDEFER

I – Outros Estados

a) Acre:
– Secretaria de Florestas;
– Secretaria de Extrativismo e Produção Familiar;
– Secretaria Estadual do Meio ambiente – SEMA;
– Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC;
– Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC;
– Instituto de Desenvolvimento Agroflorestal – IDAF;
– Instituto de Florestas – IF.

b) Amapá:
– Secretaria do Meio ambiente - SEMA;
– Instituto Estadual de Florestas - IEF/AP;
– Outras instituições para o desenvolvimento tecnológico.

c) Amazonas:
– Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS;
– IPAAM;
– IDAM;
– Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis do Amazonas;

d) Pará:
– Secretaria estadual do Meio Ambiente – SEMA;
– Instituto de Desenvolvimento Florestal – IDEFLOR.

e) Rondônia:
– Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

f) Roraima:
– FEMACT;
– IDEFER.

II – Desenvolvimento Florestal Sustentável

a) Área de Atuação:
– 4.753.667,53 ha – Área originalmente de florestas disponíveis para o Estado;
– 1.564.675,46 ha – APA Baixo Rio Branco (manejo florestal);
– 1.671.694,00 ha – APA Xeruini (manejo florestal);
– 1.798.975,00 ha – Savanas (plantios econômicos).

b) Concessão Florestal (Lei nº. 11.284 – LGFP):
– **Poder concedente:** detentor das florestas públicas (formula o PAOF ou delega responsabilidade ao órgão gestor);
– **Órgão Gestor (IDEFER):** Propõe o PAOF, disciplina, operacionaliza e fiscaliza as concessões florestais e realiza todos os procedimentos de licitação e contratação de concessões florestais;
– **Órgão Licenciador (FEMACT):** Licencia o projeto de manejo proposto pela empresa concessionária;
– **Órgão Consultivo:** Assessora, avalia e propõe diretrizes para a gestão de florestas públicas e manifesta-se sobre o PAOF;
– **Órgão Consultivo:** Assessora, avalia e propõe diretrizes para a gestão de florestas públicas e manifesta-se sobre o PAOF;
– **Condição:** devem ser independentes entre si.

7) FINALIZAÇÃO

A criação do IDEFER preenche a lacuna existente quanto ao órgão gestor, organiza a questão do desenvolvimento florestal do Estado, viabiliza a concessão florestal, estabelece critérios e estimula o manejo florestal sustentável, a reposição florestal e a recuperação de áreas degradadas.

Dando continuidade, o Senhor Presidente, após ouvir o arguido, franqueou a palavra aos Membros da Comissão e demais Deputados. Concluído esse procedimento, foi considerado satisfatório o resultado da exposição pela forma clara e objetiva das informações dadas pelo arguido. O Senhor Presidente, em nome da Comissão, declarou-se satisfeito, agradeceu a presença do arguido, lhe desejando sucesso na nova empreitada. É de praxe este Poder manifestar o que pensa e expressar, através de Projeto de Decreto Legislativo, que dará a conotação e a oficialização desta arguição, solicitou à Comissão elaborar o Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que o arguido preenche os requisitos legais com base nas suas informações, considerando, também, sua apresentação pessoal, suas atividades e competência para exercer o Cargo para o qual foi indicado. Prosseguindo, o Senhor Presidente, suspendeu a reunião, pelo tempo necessário, visando elaborar a Proposição. Após o tempo estipulado, constatou-se na Mesa dos Trabalhos Projeto de Decreto Legislativo nº 039/09, de autoria desta Comissão, que "Aprova a indicação do Senhor Dr. Daniel Gianluppi ao cargo de Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, de conformidade com a Resolução nº 027/09". Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora Deputada Aurelina Medeiros proceder à leitura do Parecer à Proposição em epígrafe, procedida à leitura, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão. Como nenhum dos Senhores Deputados se manifestou a discutir, submeteu à votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. O Senhor Presidente, ao constatar a permanência do arguido na Comissão, retornou-lhe a palavra para apresentar suas considerações finais, e em seguida agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes. **Encerramento:** Às dezessete horas e trinta minutos, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião cumprimentando o companheiro e amigo Daniel Gianluppi. E para constar, eu, **Josiane Salete Daubermann,** Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Erci de Moraes
Presidente da Comissão
Aprovada em: 27/10/09

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário Casa Paulo VI, Sede Provisória do Poder Legislativo, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Bairro Calungá, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodolfo Braga, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 16 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento do Senhor Deputado Jalser Renier, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: Não houve. **Ordem do Dia**: **01) Projeto de Lei Complementar n.º11/09**, de autoria do Tribunal de Justiça, que, "Altera os artigos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 88, de 29 de setembro de 2005, e dá outras providências". Relator, Jalser Renier. Parecer Favorável com Emenda Supressiva ao art. 2º. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer, com Emenda do Senhor Relator foi aprovado por unanimidade na Comissão. **02) Projeto de Lei Complementar n.º12/09**, de autoria do Ministério Público, que, "Altera o subsídio mensal dos Membros do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a Constituição Federal e dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 003/94". Relator, Chicão da Silveira. Parecer Favorável com Emenda Supressiva ao art. 2º. Devido a ausência do Relator, o Senhor Presidente designou o o Deputado Flamarion Portela para atuar como Relator ***ad hoc*,** o qual fez a leitura do parecer do Relator. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer, com Emenda do Senhor Relator foi aprovado por unanimidade na Comissão. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodolfo Braga
Presidente da Comissão
Aprovada Em: 04/11/09